

**PARECER DA RELATORA, PELA MESA DIRETORA, À EMENDA APRESENTADA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2011. (EMENDA SUBSTITUTIVA)**

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, somos plenamente favoráveis à Emenda nº 1, porque ela se baseia no resultado final das eleições da Câmara dos Deputados, que é proclamado pelo Tribunal Superior. A emenda estabelece e fixa o número de Vice-Líderes nas representações das Casas.

Somos favoráveis à Emenda nº 1.